

Assunto: Parecer sobre os Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha de Corvo, Flores, São Jorge, Terceira, Graciosa e Santa Maria

A SPEA vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer técnico referente aos documentos:

- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha do Corvo e Relatório Técnico do mesmo
- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha das Flores e Relatório Técnico do mesmo
- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Jorge e Relatório Técnico do mesmo
- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha da Terceira e Relatório Técnico do mesmo
- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha da Graciosa e Relatório Técnico do mesmo
- PROJETO DE DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL: Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de Santa Maria e Relatório Técnico do mesmo

Considerações gerais sobre as medidas

Os presentes documentos incluem medidas que poderão ser consideradas contrárias à legislação Europeia de Conservação da Natureza, nomeadamente à Diretiva Aves e à Diretiva Habitats, a lei nacional (Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril) e à legislação regional (DLR n.º 15/2012/A. Regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade). Nomeadamente a proposta de medidas de gestão populacional em espécies nativas dos Açores (*Larus michaellis*, *Sturnus vulgaris granti* e *Buteo buteo rothschildi*). Segundo a lei, estas espécies só poderão ser abatidas/controladas se não existir alternativa satisfatória e for demonstrado o impacto significativo em bens superiores (p. ex. saúde das pessoas ou efeito significativo em espécies prioritárias ameaçadas).

Igualmente consideramos que a proposta de beneficiação do trilho de visitaç o e constru o de um miradouro no Ilh u da Praia na Graciosa no local do marco geod sico onde se encontram v rias col nias de aves marinhas e ainda de uma das duas esp cies de aves end micas dos A ores – o painho-de-monteiro *Hydrobates monteiroi*, - poder  p r significativamente em causa a conserva o de estas aves priorit rias.

Estas a oens dever o ser retiradas dos presentes Planos de Gest o ou, no caso contrario, a SPEA n o ter  condi oes para aprovar os mesmos.

Adicionalmente, a proposta de interven oes de uso p blico, nomeadamente a constru o de miradouros e estacionamento, em  reas da Rede Natura 2000 de alta sensibilidade parece-nos preocupante, sendo imposs vel nesta etapa avaliar o risco associado uma vez que n o   poss vel dimensionar o tamanho da obra pretendida. Contudo, gostar amos de refor ar que em termos de uso p blico das  reas protegidas dos A ores continua a faltar uma estrat gia global que avalie alternativas

ao acesso de carro e construção de estacionamento e análise com rigor as capacidades de carga dos diferentes locais e as condições do acesso a áreas sensíveis.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores conta com um conjunto de projetos europeus destinados à gestão e conservação das áreas protegidas (LIFE IP Azores Natura, LIFE Vidalia, LIFE Beetles, entre outros) com áreas de intervenção já definidas dentro dos Parques Naturais de Ilha de São Miguel, não percebemos o porquê de estas áreas não estarem identificadas em todos os Parques Naturais de Ilha e, em outros casos de se proporem ações contrárias às já definidas em Planos Operacionais dentro de estes projetos (algumas destas contradições são indicadas a continuação nas respetivas áreas de intervenção).

Considerações gerais sobre os documentos

Como apontado em pareceres anteriores, existem algumas considerações relevantes em relação com a definição das medidas e os tipos de medidas incluídos nos mesmos que dificultam a compreensão e poderão gerar confusão na hora de implementar estes Planos de Gestão, nomeadamente:

Na definição das medidas de gestão:

Tabela 4 - Grandes temas de medidas de gestão

- Sugerimos a inclusão de um grande tema de medidas referente à gestão da visitação separado da componente de educação e sensibilização ambiental.

Tabela 5 - Tipos de medidas de gestão e entidades responsáveis pela sua implementação.

- Sugerimos a inclusão de um tipo de medidas relacionadas especificamente com a sensibilização e educação ambiental que envolveria também a Direção Regional de Educação, dada a sua relevância para a efetividade das ações propostas no Plano de Gestão.
- Sugerimos também a inclusão da Direção Regional do Turismo e Direção de Obras Públicas e Equipamentos no relativo às medidas de gestão da visitação e uso público, e da Direção Regional das Pescas no relativo às pescas.

Tabela 6 – Tipos de medidas de gestão e códigos correspondentes.

- Se bem estes planos de gestão parecem incidir principalmente no ambiente terrestre, uma vez que identificam algumas medidas relativas ao ambiente marinho (M5) reiteramos a importância de serem designadas ZPE marinhas com base na identificação de IBAs marinhas já realizada desde 2008, de modo a colmatar esta lacuna na Rede Natura 2000 dos Açores, evitar processos sancionadores por parte das autoridades Europeias e resolver os conflitos que surgem no ordenamento marítimo como foi evidenciado no processo de participação do projeto MARSP para o Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores.
- **Nas medidas M7.2 e M7.3** devem ser identificadas para cada área quais as espécies de fauna a caracterizar / monitorizar sendo que a caracterização deverá ser um passo prévio à monitorização. Ainda não percebemos os critérios para a identificação de umas ou outras espécies a caracterizar/ monitorizar e a razão de se identificar várias metodologias diferentes para o mesmo grupo. Por exemplo, a monitorização de passeriformes deveria ser considerada de maneira abrangente como indicadores de saúde ambiental dos diversos habitats e não apenas em locais pontuais dos vários PNIs. Ainda, os Planos identificam para a “avifauna” ou “passeriformes” a realização de censos tanto por escuta como visuais em locais diferentes.

- Sugerimos a inclusão de uma medida específica (M8.X) para a mitigação da poluição luminosa que permita integrar os resultados do projeto INTERREG LuminAves reduzindo a iluminação nos pontos e períodos críticos identificados.

Parque Natural de Ilha de Santa Maria

SMA01.01 Ilhéu das Formigas

Sugerimos verificar a presença de uma possível colônia de garajaus, observada em 2019 (Carlos Silva in pers. Comm.) e 2020 (Jorge Botelho in pers. Comm.). Se sim, considerar neste documento o ilhéu das formigas como parte terrestre.

SMA 02.01 Ilhéu da Vila

- Considerando que o Ilhéu da Vila já é considerado como Reserva Natural e considerando os valores naturais que detêm, consideramos que toda a área deveria ser classificada como **Área de proteção integral**, sendo que, de acordo com o DRR proposto esta figura permite ações de conservação, restauro e monitorização ambiental, mas conferem um nível mais alto de proteção que Área de Proteção Parcial.
- O relatório do plano identifica um Miradouro proposto (SMA.MP1 Miradouro para o Ilhéu da Vila) se bem na carta de zonamento não está identificada a sua localização. Considerando a sensibilidade das colônias de aves marinhas existentes no local **este miradouro deve ser retirado**.

Medidas de gestão:

- **Geral:** A área conta com um Plano Operacional definido no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA (DRA 2020), pelo que as medidas a aplicar nesta área deverão ser coordenadas com as medidas previstas no mesmo.
- Considerando o Objetivo 6 “Definição de limites e condicionamentos ao livre acesso público” deveria **incluir-se uma medida M8.10**. Estabelecimento / regulação de capacidade de carga humana **ou, preferivelmente, uma medida de interdição do acesso para visitaçã**o (não listada na tabela 6).
- Retirar a medida **M7.8** por referir-se a espécies nativas dos Açores.
- Na medida **M7.17**, acrescentar na lista de espécies a remoção e controlo de regeneração de *Acacia melanoxylon*.
- **Nas medidas M7.2 e M7.3** ter em consideração que as monitorizações das aves marinhas e georreferenciação de ninhos e colônias, vem sendo realizadas desde 2017 (projeto LuMinAves e Mystic Seas II) estando na posse da DRAM os resultados das mesmas. Esta metodologia que deve manter-se para poder dar resposta aos reportes da Diretiva Aves e Diretiva Quadro Estratégia Marinha.

SMA 04.01 Costa Sudoeste e SMA 04.02 Ponta do Poção

- **Corrigir** no OB1. a espécie *Puffinus Iherminieri baroli* para *Puffinus Iherminieri* (nomenclatura utilizada pela Birdlife International e no reporting das Directivas Aves e DQEM.)

Medidas de gestão:

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva**
- **M7.8** – No caso de tratar-se de espécies de avifauna nativa, esta medida deverá ser retirada.
- **M7.29** - Em relação à pesca artesanal na zona entre marés, realizada em escoadas lávicas ou praias de calhau, para além dos períodos de interdição relacionados com os períodos de nidificação de espécies de aves protegidas, também é necessário a fiscalização sobre os períodos de interdição e os tamanhos mínimos de captura da lapa (*Patella* sp.) evitando-se a sua sobrepesca.

SMA05.01C e SMA05.02A

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.

SMA08.03

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.

SMA09

- Incluir medidas para a regulamentação da atividade pesqueira para a proteção da biodiversidade ao longo da linha de costa.

SMA 09.01 Ponta Negra

- **M8.59 deve ser retirada** pelo potencial impacto significativo em aves nidificantes nas encostas e sobre o substrato rochoso entre marés da construção de estruturas na linha de costa.

SMA 09.03

- **Acrescentar M7.2. e M7.3.** | Caracterização / Monitorização da avifauna marinha através de metodologia acústica passiva.

SMA 10

- **Acrescentar M7.2. e M7.3.** | Caracterização / Monitorização da avifauna marinha através de metodologia acústica passiva.
- Incluir medidas para a regulamentação da atividade pesqueira para a proteção da biodiversidade ao longo da linha de costa

Parque Natural de Ilha da Terceira

Considerações Gerais

- O plano deveria incluir as zonas húmidas designadas pela convenção RAMSAR do Paúl da Praia da Vitoria por ser relevante para a sua conservação e fiscalização.

TER01.01 – Caldeira da Serra de Santa Bárbara

- **Alterar M7.16** | Não deve ser realizado controlo químico em áreas de turfeira pelo elevado risco de contaminação de água. Em áreas de floresta, este controlo deverá ser acompanhado por um sistema de monitorização dos fitofármacos na água e do impacto dos mesmos nas espécies de flora e invertebrados nativos.

TER06.01 – Ilhéus, TER06.02 – Zona costeira e TER06.03 – Contendas

- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).
- **Alterar M7.30**: Remover da ação o controlo de aves nativas, optando apenas pelo controlo de predadores introduzidos (roedores, gatos e furões). No caso das Contendas (TER06.03) a ameaça prioritária são os roedores, pelo que o controlo deve ser focado nestes, como já vem sendo implementado.
- No caso de se verificar predação significativa e não de eventos esporádicos em relação com aves nativas, deverá optar-se por medidas como a colocação de ninhos artificiais e o estabelecimento de medidas de afastamento.

TER07.01 – Ilhéus das Cabras

- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).
- **Alterar M7.30**: Remover da ação o controlo de aves nativas, optando apenas pelo controlo de predadores introduzidos (roedores, gatos e furões).
- No caso de se verificar predação significativa e não de eventos esporádicos em relação com aves nativas, deverá optar-se por medidas como a colocação de ninhos artificiais e o estabelecimento de medidas de afastamento.

Parque Natural de Ilha de São Jorge

SJO01 - Monumento Natural da Ponta dos Rosais

SJO01.01 | Falésias e ilhéus

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

SJO01.02 | Ponta dos Rosais – zona arbórea

- Não é possível avaliar as **medidas M.6.6 e M.6.7 (serviços de ecossistemas)** uma vez que não resulta claro o que se pretende com as mesmas.
- **Medida M7. 14 Plantação de vegetação endémica, como forma de prevenção de erosão** | Na ação referem a plantação de espécies arbóreas/arbustivas, mas as plantas herbáceas incluindo a Festuca sp., Hypericum foliosum, entre outras espécies deveriam ser consideradas

SJO02. Costa Noroeste

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).
- **Corrigir** a nomenclatura do Frulho para *Puffinus Iherminieri* de acordo com o que é reportado às diretivas e adoptado pela Birdlife International.

SJO03 Costa Sudoeste

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.

- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

SJO04 Costa de Velas

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

SJO05 Planalto Central

SJO05.01 – Planalto Central excluindo pastagens

- **Questão sobre a medida M7.4** | O que prevê a “captura de fauna”?

SJO06 Fajã das Almas

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

SJO07 Costa do Topo

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

SJO07.02C

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).
- **Sugestão M7.6** | Enquadrar o protocolo definido pelo projeto LuMinAves para a libertação de aves marinhas, em particular as de menor porte, como o painho-da-madeira e frulho, preferencialmente libertos ao fim da tarde ou noite, ou ter especial atenção para evitar a sua libertação aquando da presença de gaivotas, pois podem ser predados.

SJO08 Ilhéu do Topo

- **No OB2.** Incluir o frulho *Puffinus lherminieri* como possível nidificação.

SJO08.01 – Ilhéu

- **Geral:** A área conta com um Plano Operacional e Plano de Biossegurança definido no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA (DRA 2020), pelo que as medidas a aplicar nesta área deverão ser coordenadas com as medidas previstas no mesmo
- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).
- **Remover M6.17 | Aquisição / adaptação / construção de edifícios de apoio à gestão**

SJO09 Fajãs do Norte

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas e considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva. Ainda considerar que pela inacessibilidade dos ninhos não será possível monitorizar o sucesso reprodutor.
- **Sugestão M7.3** | Integrar a informação já recolhida e monitorizações já realizadas, caso do censo de garajaus (DRAM).

Parque Natural de Ilha da Graciosa

Considerações Gerais

- Aumentar a articulação com as entidades competentes de modo, a aumentar a fiscalização na Reserva Natural do Ilhéu de Baixo (GRA01) e Reserva Natural do Ilhéu da Praia (GRA02) e aplicação de sanções, dado o reporte constante de atividades de pesca ilegal.
- Aumentar a sensibilização junto dos agentes portuários e pescadores, para que haja uma diminuição destas atividades ilegais nas áreas de ambas as Reservas Naturais.

GRA01 Reserva Natural do Ilhéu de Baixo

- **Correção** | No OB3. incluir o estapagado *Puffinus puffinus* (Anexo II da Convenção de Berna) que tem vindo a ser detetado desde 2017 no âmbito do projeto LuMinAves.

GRA01.01 – Ilhéu de Baixo

- **Geral:** A área conta com um Plano Operacional e Plano de Biossegurança definido no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA (DRA 2020), pelo que as medidas a aplicar nesta área deverão ser coordenadas com as medidas previstas no mesmo
- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas. A monitorização da distribuição e abundância das espécies é realizada continuamente desde 2015, (tendo sido realizada uma primeira prospecção em 2014) no âmbito do Projeto LIFE EuroSAP, LuMinAves e Mystic Seas II, estando agora integrada no âmbito do Plano Operacional para o ilhéu do LIFE IP AZORES NATURA (DRA, 2020).
- **Retirar da Medida M7.7 a remoção de ninhos de gaivotas** | Esta intervenção não faz sentido uma vez que esta é a única colónia da ilha com 229 casais em 2015 (Oliveira, Aguiar, et al., 2016) o que comparativamente com o censo realizado em 1984 (260 casais) e 2004 (320 casais), indica uma diminuição da colónia, não indicando para já a necessidade de controlo das mesmas. Ainda a sua monitorização está prevista no âmbito do Plano Operacional com a atualização da abundância prevista para 2021. Só após o censo de 2021 poder-se-á realizar uma análise mais fundamentada para o caso da necessidade de implementação destas medidas. As populações de aves marinhas no ilhéu serão monitorizadas, de modo, a avaliar se os eventos de predação são significativos, alargando como previsto esta monitorização, às lagartixas e inclusive às formigas, já em avaliação no ilhéu da Praia. Para minimizar os eventos de predação por parte das gaivotas, que só em caso de serem significativos são um problema, a colocação de ninhos artificiais prevista (DRA, 2020) funcionará como barreira para estes casos, uma vez que serão instalados ninhos para ambos os painhos, alma-negra e frulho. Adicionalmente, deve fomentar-se uma gestão adequada dos resíduos na ilha, de forma a diminuir as fontes de alimento antropogénicas e consequente aumento das gaivotas (aumento excessivo), que possa pôr em causa a sobrevivência das restantes espécies. No caso dos estorninhos, foi realizado um teste em 2016, no ilhéu da Praia com captura e transposição de estorninhos para a Graciosa, onde foram libertados pelo Parque Natural de Ilha com o intuito de verificar se os mesmos regressavam ao ilhéu, o que veio a verificar-se (licença n.º 32/2016/DRA) pelo que a melhor solução passa por medidas de afastamento como é proposto no Plano de Biossegurança, DRA 2020.

GRA02 Reserva Natural do Ilhéu da Praia

- Considerando a sensibilidade das espécies presentes, toda a Reserva Natural do Ilhéu da Praia deverá ser considerada como **Área de Proteção Integral**. Se tal não for possível, uma vez que numa parte do Ilhéu já foi autorizada a visitação, em nenhum caso se poderá incrementar esta visitação que deverá ser restringida se se verificar algum impacto nas espécies ou habitats do mesmo.
- **Geral:** A área conta com um Plano Operacional e Plano de Biossegurança definido no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA (DRA 2020), pelo que as medidas a aplicar nesta área deverão ser coordenadas com as medidas previstas no mesmo

GRA02.01 – Ilhéu da Praia - Parte Oeste

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas. A monitorização da distribuição e abundância das espécies é realizada continuamente desde 2015, (tendo sido realizada uma primeira prospeção em 2014) no âmbito do Projeto LIFE EuroSAP, LuMinAves e Mystic Seas II, estando agora integrada no âmbito do Plano Operacional para o ilhéu do LIFE IP AZORES NATURA (DRA, 2020). A área tem ainda a decorrer doutoramentos e pós-doutoramentos com ambas as espécies de painhos alvos dos mesmos.
- **Reformular a medida M7.4:** A avaliação do impacto da lagartixa-da-madeira e dos eventos de predação dos ovos de garajaus por alguns espécimes de estorninhos, está referenciada no Plano Operacional do ilhéu (DRA, 2020). A minimização do impacto destas espécies e inclusive das formigas, em caso positivo, passará pelo controlo em torno dos ninhos artificiais das lagartixas e formigas. No caso dos estorninhos, em caso de impacto, devem ser tomadas medidas de afastamento, e não a remoção de uma espécie nativa dos Açores.
- **Medida M7.18:** Incluir referência ao Plano de Biossegurança já elaborado para o ilhéu (DRA, 2020)
- **Retirar a medida M7.33:** Antes de se adotarem medidas de controlo químico ou qualquer tipo de controlo, a prioridade passa por avaliar o impacto destas espécies nas populações de aves marinhas, como está definido no Plano Operacional para o ilhéu. É importante que se avalie também o uso destes produtos uma vez que as espécies em questão têm o olfato muito sensível.

GRA02.02 – Ilhéu da Praia - Parte Leste

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas. A monitorização da distribuição e abundância das espécies é realizada continuamente desde 2015, (tendo sido realizada uma primeira prospeção em 2014) no âmbito do Projeto LIFE EuroSAP, LuMinAves e Mystic Seas II, estando agora integrada no âmbito do Plano Operacional para o ilhéu do LIFE IP AZORES NATURA (DRA, 2020). A área tem ainda a decorrer doutoramentos e pós-doutoramentos com ambas as espécies de painhos alvos dos mesmos.
- **Medidas M7.10 e M7.11:** Ações integradas no LIFE IP AZORES NATURA, pelo que deve ser referido.

- **Medida M7.18:** Incluir referência ao Plano de Biossegurança já elaborado para o ilhéu (DRA, 2020)
- **Retirar a medida M7.33:** Antes de se adotarem medidas de controlo químico ou qualquer tipo de controlo, a prioridade passa por avaliar o impacto destas espécies nas populações de aves marinhas, como está definido no Plano Operacional para o ilhéu. É importante que se avalie também o uso destes produtos uma vez que as espécies em questão têm o olfato muito sensível.
- **Medida M8.10** – Incluir a avaliação da necessidade de reduzir a carga no trilho ou fechar a visitação no caso de se verificar impactos nas colónias de aves prioritárias existentes no ilhéu.
- **Medida M8.25** – Manter apenas como manutenção e apenas no caso de não se verificar na monitorização impactos significativos nas colónias de aves prioritárias existentes no ilhéu.
- **Retirar a medida M8.26 e M8.32 – Sinalização de pontos de interesse no trilho e criação de pontos de paragem no trilho.** Esta medida irá incentivar a permanência e incrementar a carga de um trilho que atravessa áreas de extrema sensibilidade com presença de ninhos de espécies prioritárias. Sendo que a visitação no ilhéu da praia apenas é autorizada com acompanhamento por parte do Parque Natural de Ilha da Graciosa, a informação poderá ser fornecida pelo elemento do parque que acompanhe a visita.
- **Retirar a medida 8.43 – Criação de miradouro do Ilhéu da Praia nas proximidades do marco geodésico.** A localização proposta insere-se no meio de uma colónia de garajaus e uma zona com ninhos de painho-de-monteiro e painho-da-madeira, cagarro e frulho nas imediações, é ainda extremamente próximo do “muro” local com maior número de ninhos artificiais, muitos deles ocupados. Em alternativa, sugere-se a criação deste miradouro na Vila da Praia, podendo inclusive funcionar como observatório para os observadores de aves para o ilhéu.
- **Pedido de esclarecimento M8.65** - Definir o que se entende por conservação/ manutenção do cais de acostagem no ilhéu da Praia.

GRA04 Ponta da Restinga

- **No OB2.** Incluir a possível nidificação de garajau-de-dorso-preto *Onychoprion fuscatus*

GRA04.01

- **M7.2 e M7.3.** Incluir as monitorizações no âmbito do projeto MONIAVES, com o censo de garajaus.
- **Medida M8. 59:** Deve evitar-se a construção de estruturas na região costeira entremarés de forma a preservar a paisagem da linha de costa.

GRA06 Ponta da Barca

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas; considerar que o projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound irá permitir realizar uma prospeção da área através de metodologia acústica passiva e incluir as monitorizações no âmbito do projeto MONIAVES, com o censo de garajaus.
- **Medida M8. 59:** Deve evitar-se a construção de estruturas na região costeira entremarés de forma a preservar a paisagem da linha de costa.

GRA07 Costa Sudeste

- **M7.2 e M7.3** Caracterização das colónias de aves marinhas prevista no projeto LIFE IP AZORES NATURA, integrar referência. Incluir no caso dos garajaus, a informação relativa ao censo de garajaus, MONIAVES.

Parque Natural de Ilha das Flores

Considerações Gerais

- **No OB2.** Conservação de espécies num estado favorável destacando-se a espécie prioritária *Azorina vidalii (Anexos II e IV Diretiva Habitats) e a espécie *Sterna hirundo* (garajau-comum) (Anexo I Diretiva Aves). Incluir o painho-de-monteiro *Hydrobates monteiroi*, o painho-da-madeira *Hydrobates castro* (Anexo I Diretiva Aves), o frulho *Puffinus Iherminieri* (Anexo I Diretiva Aves; Convenção OSPAR listado como espécie ameaçada na OSPAR List of Threatened and/or Declining Species and Habitats), o estapagado *Puffinus puffinus* (Anexo II Diretiva Aves) e o garajau-rosado *Sterna dougallii* (Anexo I Diretiva Aves; Convenção OSPAR listado como espécie ameaçada na OSPAR List of Threatened and/or Declining Species and Habitats), maior colónia da região encontra-se na Ponta do Burquilhão (DRAM, 2017).
- **Na medida M7.2.** Acrescentar o painho-de-monteiro *Hydrobates monteiroi*, o painho-da-madeira *Hydrobates castro* (Anexo I Diretiva Aves), o frulho *Puffinus Iherminieri* (Anexo I Diretiva Aves; Convenção OSPAR listado como espécie ameaçada na OSPAR List of Threatened and/or Declining Species and Habitats), o estapagado *Puffinus puffinus* (Anexo II Diretiva Aves), espécies alvo de vários projetos (LIFE EuroSAP, LuMinAves, MISTIC SEAS II e Seabird Macaronesian Sound) e com nidificação confirmada na ilha, sendo alvo de monitorização para reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE
- Na maioria dos casos as colónias de gaivotas identificadas no documento não estão de acordo com a informação de que temos conhecimento: As colónias de gaivotas presentes na ilha das Flores são: Ilhéu Maria Vaz, 86 casais, Ilhéu do Cartário, 32 casais, o ilhéu de Álvaro Rodrigues, 42 casais e o ilhéu da Muda, 5 casais, foi ainda registado no último censo realizado em 2004, 1 casal na Ponta Furada, (Neves et al., 2006), pelo que se recomenda a atualização do censo para que a avaliação do possível impacto seja com base em informação atual e fundamentada. E as medidas, caso necessárias, sejam propostas para os locais corretos.

FLO01.01- Ilhéu Maria Vaz

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas. As espécies em questão, à exceção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound e com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.
- **Alterar a medida M7.7. e M.7.8.** De acordo com o último censo disponível (2004) a colónia de gaivotas contava com 86 casais no ilhéu Maria Vaz (Neves et al., 2006) e não existe, que conheçamos, qualquer evidencia do seu impacto nos garajaus. Assim sendo, esta medida deverá focar nos roedores, gatos e furões, estas sim, espécies introduzidas e com impactos conhecidos nas aves marinhas. Ainda, antes de qualquer medida de controlo de espécies

nativas, como é o caso da gaivota *Larus michahellis atlantis*, deve ser realizado um estudo da população e uma avaliação do impacto da mesma, assim como da não existência de medidas alternativas, que no caso da gaivota pela redução das fontes de alimento antropogénicas

- **Incluir medida M7.7. com colocação de ninhos artificiais para aves marinhas.** No caso das espécies a proteger, e outras potencialmente nidificantes nomeadamente painho-de-monteiro e estapagado (Pipa, Silva & Oliveira, 2017 in pers. Comm) a solução passa pelo aumento da disponibilidade de habitat, através da colocação de ninhos artificiais,

FLO02 Morro Alto e Pico da Sé

- **Geral:** Sendo que toda a área estava classificada como Reserva Natural, grau mais elevado de proteção, não parece razoável desafetar parte da área e classificar como Área de Proteção Complementar. Em todo caso, poderia ser classificada como Área de Proteção Parcial de modo a permitir um certo grau de visitação reduzido e com controlo da capacidade de carga. Ainda, vimos cá reforçar que numa estratégia de turismo sustentável devem ser estabelecidas alternativas de visitação nestas áreas protegidas diferentes do carro individual, reduzindo de este modo a pressão em zonas sensíveis.

FLO02.01A FLO02.01B FLO02.01C FLO02.01D Área de proteção integral e área de intervenção específica

- **Sugestão M4.6** | Conservação de galeria ripícola em linhas de água e grotas, através da erradicação de espécies invasoras. Referir quais as principais espécies invasoras
- **Correção M7.17** | A criptoméria não é uma espécie invasora, é uma espécie exótica.
- **Sugestão M7.17.** | Em muitas das espécies identificadas o controlo manual não é suficientemente efetivo, pelo que poderá ser necessário avaliar a utilização pontual e monitorizada de produtos fitofarmacêuticos.
- **Sugestão M7.13.** | Estudos suplementares sobre combate a espécies invasoras com recurso a pastoreio de gado bovino, caprino ou ovino em zonas delimitadas.

FLO02.04 Área de proteção complementar e área de intervenção específica

- **Sugestão Medida M8.60** | Incluir regras/ boas praticas de utilização de estas estrutura e avaliar a possibilidade de criar uma carta de desporto de natureza para o PNI das Flores de modo a gerir melhor estas práticas.

FLO02.05 Área de proteção complementar

- **Consideração M8.43.** | Se bem a criação de novos miradouros poderá ser útil para a dispersão dos visitantes e a redução do impacto será importante dimensionar estas estruturas com base nos fluxos de visitantes e veículos e a capacidade de carga de uma área muito sensível, sendo avaliadas alternativas ao acesso de veículos à área no caso de se verificar uma carga excessiva.

FLO05 Costa Nordeste

- **Geral:** No OB2. Deveriam ser incluídas espécies de aves prioritárias existentes na área, nomeadamente painho-de-monteiro *Hydrobates montei*, o painho-da-madeira *Hydrobates castro* (Anexo I Diretiva Aves), o frulho *Puffinus lherminieri* (Anexo I Diretiva Aves; Convenção OSPAR listado como espécie ameaçada na OSPAR List of Threatened and/or Declining Species and Habitats), o estapagado *Puffinus puffinus* (Anexo II Diretiva Aves), garajau-comum *Sterna hirundo* e garajau-rosado *Sterna dougalii*. Sendo que para este último, a Ponta de burquilhão conta com a maior colónia da RAA (DRAM, 2017)

FLO05.02A, B e C – Ponta do Burquilhão e Ilhéus da Alagoa e Baixo do Moinho

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | Incluir a caracterização já existente na plataforma [sigmar](#) onde já existe a localização e abundância destas colónias de aves marinhas. As espécies em questão, à exceção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound e com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE. No caso dos garajaus, a Ponta do Burquilhão, Baixa do Moinho e Alagoa já tem as espécies caracterizadas e são alvo de monitorização anual pelo censo coordenado pela DRAM. No caso dos Procelariiformes no Ilhéu da Alagoa tem vindo a ser monitorizados, no âmbito do Projeto LIFE EuroSAP e LuMinAves e agora do LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound.
- **Alterar M7.7. e M7.8** As gaivotas não são fauna invasora, trata-se de uma espécie nativa dos Açores e não há evidências de impacto destas nos garajaus ser uma ameaça significativa, pelo que o foco desta ação deveriam ser apenas os roedores (murganho *Mus domesticus* e do rato-preto *Rattus rattus*). Ainda sugerimos que este controlo ou erradicação no caso dos ilhéus, seja feito sem recorrer à introdução de rodenticida nas colónias, se possível ou integrando o uso deste com armadilhas Good Nature e sempre fora das épocas de nidificação das espécies mais sensíveis, p.ex. garajaus (abril a agosto). Na Ponta do Burquilhão o Parque Natural de ilha já tem implementado o controlo de roedores.

FLO 05.03 – Ilhéu Álvaro Rodrigues

- **Nas medidas M7.2 e M7.3 e no referente a aves marinhas** | A Caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#).
- **Alterar medidas M7.7 e M7.8:** Pelas razões referidas anteriormente, no FLO 05.02A, B e C, a prioridade neste ilhéu, passa por retirar as cabras existentes no mesmo (Oliveira et al., 2016) e a erradicação de roedores, murganho *Mus domesticus* presentes no ilhéu, além de aumentar a disponibilidade de habitat das espécies de aves marinhas, através da colocação de ninhos artificiais, que além de protegerem as espécies, facilitam a monitorização das mesmas, as espécies presentes são o cagarro e as gaivotas (42 casais no ilhéu Álvaro Rodrigues, Neves et al., 2006) (Oliveira et al., 2016). A caracterização deste ilhéu foi realizada em 2016, no âmbito do projeto LIFE EuroSAP.

FLO 05.06A FLO 05.06B FLO 05.06C

- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies, à exceção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

FLO 05.08A, e B (Ponta Ruiva e Alagoa)

- **Na medida M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies será alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

FLO06 Ponta da Caveira

FLO06.01

- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies, à excepção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

FLO06.03

- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies, à excepção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

FLO 07 Costa Sul e Sudoeste

FLO07.01

- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies, à excepção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

FLO 08 Zona central e falésia da costa Oeste

FLO08.07

- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies, à excepção da *Egretta garzeta* são alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.

Parque Natural de Ilha do Corvo

COR01 Costa e Caldeirão do Corvo

Considerações Gerais:

- A cartografia dos ilhéus da Ponta do Marco não está correta, fig.6 página 7, o ilhéu identificado não o é de facto, é o Torrão e é um prolongamento da ilha. Este erro se repete em várias medidas apontadas.
- Ainda, a cartografia deverá incluir a Reserva Biológica do Corvo onde tem sido desenvolvida recuperação de habitat e onde nidifica cagarro *Calonectris borealis* em ninhos artificiais, o Parque Natural de ilha é parceiro nas ações de recuperação de habitat. Além de que esta área é a área de intervenção do Projeto LIFE Ilhas Santuário para as aves marinhas e pós-projeto, continuando a ser alvo de monitorização nos vários projetos a decorrer na ilha do Corvo, desde o LuMinAves e EEIabs a terminar em 2022. Enquadrar as ações e referências aos projetos e trabalho desenvolvido nos últimos 11 anos na conservação das aves marinhas na ilha do Corvo..
- Página 27, linha 2 a espécie *Euphrasia azorica* encontra-se repetida.
- **Incluir na OB3.** o *Hydrobates monteiroi* por suspeitas de nidificação da espécie e **alterar o *Puffinus lherminieri baroli* para *Puffinus lherminieri*** para seguir a nomenclatura reportada na Diretiva Quadro Estratégia Marinha 2008/56/CE.
- **O OB6 deve ser alterado para “Monitorizar e controlar os predadores naturais e introduzidos de aves marinhas”**, uma vez que estas espécies não têm predadores naturais. Este objectivo deve passar pelo controlo e erradicação de predadores introduzidos, com prioridade para o controlo e esterilização de gatos (84% da predação é da responsabilidade dos gatos, Hervías et al., 2013) e rato-preto (10,6%) que continuam a contribuir para um baixo sucesso reprodutor da espécie na ilha, 39%, 2014-2018, (Pipa, T. 2019. relatório não publicado), sendo que os eventos de predação por outras espécies são considerados de baixa prioridade (Oliveira et al., 2016).
- Em relação ao **OB7. Avaliar o impacto da população de cabras selvagens sobre as colónias de aves marinhas** salientar que o impacto das cabras selvagens é prioritário para as espécies de flora autóctones, tendo ainda um impacto na destruição de ninhos, através do pisoteio e pastoreio da flora, tornando o solo mais frágil e aumentando a erosão. É necessário realizar nova monitorização da população de cabras e ovelhas selvagens que foram estimadas entre 2009-2010, com 153 cabras e 92 ovelhas respetivamente (Hervías et al. 2012). No entanto, sem medidas de controlo até ao momento é necessário realizar novo censo, para avaliar o impacto e as medidas a implementar, uma vez que a população tem vindo a aumentar, tendo sido registados rebanhos por toda a ilha de mais 72 indivíduos de ovelhas e de 30 indivíduos de cabras (T.Pipa, 2017-2019 in pers. Comm.), em particular no Caldeirão do Corvo e falésias da vertente oeste.

Medidas:

- **Duvida M3.7 Prevenção da erosão por meio da erradicação de flora invasora.** Vimos questionar quais as espécies em questão e qual será o método de erradicação, uma vez que a remoção manual em encostas poderá contribuir para a erosão.
- **Correção M3.11** Alterar engenharia biológica por engenharia biofísica /natural

- **No âmbito da medida M3.14 Restauro/melhoria dos habitats florestais endémicos e nativos.** Gostaríamos de salientar a existência na ilha do Corvo de um estufim criado no âmbito do projeto LIFE Ilhas Santuário para as Aves Marinhas que poderia servir de suporte para estas ações com produção de plantas na própria ilha e redução de custos.
- **Nas medidas M7.2 e M7.3** | | A caracterização das colónias já está na plataforma [sigmar](#). A monitorização da atualização da distribuição e abundância destas espécies será alvo do projeto LIFE4BEST Seabird Macaronesian Sound, com reporte à Diretiva Aves e DQEM 2008/56/CE.
- **Alterar a ação M7.7 por uma ação de controlo de predadores introduzidos (ratos e gatos).** As colónias de gaivotas-de-patas-amarelas não se encontram nas zonas de nidificação dos garajaus e cagarros, as gaivotas estão presentes na falésia norte por cima da Ponta do Marco e não nos ilhéus, pelo que é apenas necessária a monitorização do possível impacto e não controlo, no ilhéu da Ponta do Marco, aquando do censo de garajaus. No caso dos cagarros, as gaivotas não acarretam qualquer ameaça aos mesmos na ilha, sendo de baixa prioridade e sim os predadores introduzidos, caso dos gatos (84% da predação é da responsabilidade dos gatos, Hervías et al., 2013) e rato-preto (10,6%) que continuam a contribuir para um baixo sucesso reprodutor da espécie na ilha, 39%, 2014-2018, (Pipa, T. 2019. relatório não publicado).
- **Em relação com a medida M7.10. e M7.11.** Os locais em questão não são acessíveis, pelo que recomendamos que a mesma se faça através de binóculos ou métodos não invasivos. No caso da *Myosotis azorica* a mesma localiza-se em ambientes mais protegidos e acima dos 400m de altitude, pelo que os ilhéus da Ponta do Marco assim como, o Torrão em principio não apresentam condições para a sua presença. Ainda, esta ação deve ser realizada fora da época de nidificação das aves marinhas para não perturbar as mesmas, preferencialmente, de Setembro a Fevereiro.
- **Na medida M7.33.** Incluir a realização de censo do gado caprino e ovino assilvestrado, avaliação do impacto sobre a flora nativa e controlo do gado assilvestrado, como previamente referido o último censo data de há 10 anos atrás
- **No âmbito das medidas M8.** É essencial incluir medidas de mitigação da poluição luminosa que de facto já estão a ser aplicadas na ilha cada ano com maior impacto e extensão.

REFERÊNCIAS:

- DRA 2020. Plano de Biossegurança dos ilhéus da Praia e de Baixo, Graciosa (Versão 1.0). Projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial.
- DRA 2020. Plano de Biossegurança do Ilhéu do Topo, São Jorge (Versão 1.0). Projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial.
- DRA 2020. Plano de Biossegurança do Ilhéu da Vila, Santa Maria (Versão 1.0). Projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial.
- DRA 2020. Plano Operacional da Graciosa (Versão 1.0). Ações C6.1, C8 e D5.1 do projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial (relatório não publicado).
- DRA 2020. Plano Operacional do Ilhéu do Topo, São Jorge (Versão 1.0). Projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial.
- DRA 2020. Plano Operacional do Ilhéu da Vila, Santa Maria (Versão 1.0). Projeto LIFE IP AZORES NATURA – Proteção Ativa e Gestão Integrada da Rede Natura 2000 nos Açores. Direção Regional do Ambiente, Horta, Faial.
- Hervías, S., Henriques, A., Oliveira, N., Pipa, T., Cowen, H., Ramos, J., Nogales, M., Geraldés, P., Silva, C., de Ybáñez, R.R., Oppel, S., 2013. Studying the effects of multiple invasive mammals on Cory's shearwater nest survival. *Biol. Invasions* 15, 143–155.
- Hervías et al. 2012. "Mamíferos exóticos na Ilha do Corvo: é a erradicação tecnicamente possível?". *Airo* 22.
- MISTIC SEAS II Consortium. 2018. Macaronesian Roof Report (TRWP2) - Applying a sub-regional coherent and coordinated approach to the monitoring and assessment of marine biodiversity in Macaronesia for the second cycle of the MSFD. WP2 - Towards a coherent update of initial assessment, GES and targets, Task 2.1. Update of the Initial Assessment and Task 2.2. Finding common GES definition and Environmental Targets for the Macaronesia GA No 11.0661/2017/750679/SUB/ENV.C2., Brussels, 132pp.
- NEVES, V.C., N. MURDOCH & R.W. FURNESS. 2006. Population status and diet of the Yellow-legged Gull in the Azores. *Arquipélago. Life and Marine Sciences* 23A: 59-73
- Oliveira, N., Aguiar, L., Barros, N., Bried, J., Carmo, V., Carvalho, A., Cepêda, H., Costa, L., Faustino, L., Lourenço, J., Magalhães, M., Melo, C., Neves, V., Picanço, C., Picanço, M., Paiva, V., Pipa, T., Ramos, J., Raposo, P., Serba, S., Silva, C., Tarzia, M., Teixeira, J., Teodósio, J. & Andrade, J. 2016. Status Report for Monteiro's Storm-petrel *Hydrobates montei*. Report of the Action A10, Project LIFE EuroSAP. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.
- Pipa, T. 2019. Relatório Técnico – Relatório After-LIFE "Ilhas Santuário para as aves marinhas" 2013-2018. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Corvo (relatório não publicado).